



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

22 / 26

MOÇÃO Nº

MOÇÃO DE APELO À FEDERALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES DO "CASO ORELHA"

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Birigüi, apresento a seguinte **MOÇÃO DE APELO À FEDERALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES DO DENOMINADO "CASO ORELHA"**, ocorrido no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

A crueldade com que o cão comunitário conhecido como "Orelha" foi tratado e morto por "adolescentes" causou profunda revolta em todo o Brasil. O caso ultrapassou fronteiras estaduais e alcançou repercussão nacional e internacional, gerando comoção social diante do nível de violência empregado contra um animal indefeso e reacendendo o debate sobre a banalização da crueldade e o desprezo pela vida.

Contudo, para além do ato bárbaro em si, a forma como as investigações vêm sendo conduzidas no âmbito estadual passou a gerar questionamentos e inquietação na opinião pública. Declarações iniciais e posteriores manifestações oficiais revelaram *versões divergentes acerca das circunstâncias dos fatos, da qualidade das imagens divulgadas e da condução dos procedimentos investigativos*.

Tais inconsistências, amplamente debatidas nas redes sociais e na imprensa, intensificaram a sensação de insegurança jurídica e desconfiança institucional por parte da população, especialmente diante de notícias **sobre mudanças de versões, suspeitas de coação de depoentes e situações que podem configurar conflito de interesses ou comprometimento da imparcialidade investigativa**.

É dever do Estado assegurar investigações sérias, imparciais e transparentes, sobretudo em casos que mobilizam a sociedade e envolvem possível prática de crime previsto no artigo 32 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), cuja redação foi agravada pela Lei nº 14.064/2020, aumentando a pena para maus-tratos contra cães e gatos.

A impunidade, real ou percebida, corrói a confiança nas instituições e fortalece a sensação de que o poder e a influência podem se sobrepor à justiça.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 561/2026
Data: 02/03/2026 - Horário: 16:32
Legislativo - MOC 22/2026

ASSINADO DIGITALMENTE

ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE

DATA

02/03/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Diante da repercussão nacional do caso e da necessidade de restabelecer a credibilidade das investigações, mostra-se pertinente e juridicamente possível **a federalização do feito**, com a atuação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, garantindo independência, neutralidade e maior segurança jurídica ao processo investigativo.

A federalização, neste contexto, não representa desconfiança generalizada das instituições locais, mas sim medida excepcional voltada à preservação do interesse público, da lisura do procedimento e da credibilidade do sistema de Justiça.

Por essas razões, a Câmara Municipal de Birigüi APELA às autoridades competentes para que seja promovida a federalização das investigações do “Caso Orelha”, assegurando transparência, imparcialidade e efetiva responsabilização dos envolvidos, caso comprovadas as condutas criminosas.

Que este gesto não seja apenas um posicionamento institucional, mas uma manifestação clara de que a violência contra animais não pode ser relativizada, minimizada ou tratada como fato de menor relevância.

Respeito à vida, toda ela, é o mínimo que se espera de uma sociedade civilizada.

Câmara Municipal de Birigüi/SP,
Em 02 de março de 2026.



ANDREIA DO NASCIMENTO BELMONTE VITORETTE
VEREADORA